ENSINO E PESQUISA APLICADOS AO DIREITO: UMA REFLEXÃO A PARTIR DO PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS E CIDADES"

Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa*

RESUMO

O presente trabalho tem como ponto central a análise do projeto de pesquisa Desenvolvimento Sustentável, Responsabilidade Social das Empresas e Cidades, com duração prevista de 3 anos (abril/2006 a março/2009). A partir experiência obtida no ano e meio de existência do projeto, discute a tentativa de integrar a atividade de ensino e pesquisa realizada no âmbito do Curso de Graduação em Direito, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana, todos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como esforço de uma abordagem multidisciplinar dos temas propostos. Examina, ainda, a interação entre pessoas em estágios de conhecimento diversos (ensino médio, graduação, mestrado) e os limites e possibilidades das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa como forma de compreensão e promoção do desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento do estudo se subdivide em quatro partes: a descrição do projeto, os limites encontrados, a síntese dos resultados parciais da produção científica e a discussão quanto às perspectivas de ampliação e integração dos aspectos anteriormente desenvolvidos.

PALAVRAS CHAVES

ENSINO JURÍDICO, PESQUISA JURÍDICA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Mestre e doutora em Direito (UFPR), professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Econômico e Socioambiental e professora convidada do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da PUC-PR, professora convidada em cursos de especialização e em cursos de curta duração do ISAE-FGV, procuradora da Fazenda Nacional licenciada.

ABSTRACT

This article aims to discuss teaching and legal research, based on the research project called "Sustainable Development, Corporate Social Responsibility and Cities" scheduled to run for three years (april/2006 to march/2009). In the light of the experience acquired since the beginning of the research project, the article discusses the attempt to integrate the activity of teaching and research carried out in law school, in the Post-Graduation Program in Economical and Socioenvironmental law, and in the Post-Graduation Program in Urban Management at the Pontifical Catholic University of Paraná. It also makes an effort to adopt a multi-disciplinary approach of the proposed topics and examines the interaction among students in different levels of knowledge (high school, law school and master degree students) and the limits and opportunities of teaching and law research as a mean to promote sustainable development. The study comprises four parts: the description of the project, its limits, the scientific production aftermath and the speculation about ways to enlarge and integrate the topics previously analysed.

KEY-WORDS

TEACHING, LEGAL RESEARCH, PROJECT-BASED APROACH, SUSTAINABLE DEVELOPMENT.

INTRODUÇÃO

O ensino e a pesquisa aplicados ao Direito são temas necessários, sempre atuais e constituem um vasto campo de estudo, o qual permanece em grande parte inexplorado.

O estudo aqui desenvolvido, que direciona-se ao Grupo de Trabalho 12 do CONPEDI - Ensino Jurídico e Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito - optou pela reflexão gerada no ano e meio de existência do projeto de pesquisa Desenvolvimento Sustentável, Responsabilidade Social das Empresas e Cidades o qual tem duração prevista de três anos (abril/2006 a março/2009), no entendimento de que a tendência à abordagem exclusivamente teórica e abstrata que tão fortemente marca a formação dos profissionais do Direito acaba por relegar a segundo plano a discussão

sobre o dia a dia da atividade docente, que revela as dificuldades, as lacunas na formação (dos professores, inclusive), os questionamentos provocados pelas novas demandas sociais, tecnológicas, ambientais, entre outras – aspectos que desafiam a forma como pensamos, ensinamos e pesquisamos o direito.

Assim, não obstante a presença do substrato teórico, o principal intuito deste trabalho é estimular o diálogo e compartilhar questionamentos, percepções e experiências, na expectativa de que possamos melhor compreender os limites e obsolescências de nossas práticas, e avançar na aproximação entre estudo e pesquisa no âmbito do Direito e as diferentes necessidades que desafiam o conhecimento e a prática jurídica.

O projeto de pesquisa serve, assim, como apoio para que a discussão se atenha à realidade em lugar do âmbito exclusivo das idéias, e para que o tema do desenvolvimento sustentável seja o fio condutor da reflexão, orientando-a a partir da idéia central de **integração:** ente pesquisa e ensino, entre as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito e entre este e o Programas de Pós-Graduação em Gestão Urbana (que passará a ser referido pela sigla **PPGTU**) e respectivos projetos de pesquisa, entre alunos de ensino médio, de graduação e de mestrado, entre diferentes visões dos temas tratados.

Para tanto, o desenvolvimento do estudo se subdivide em quatro partes: a descrição do projeto e sua inserção no Programa de Pós-Graduação em Direito Econômico e Socioambiental, os limites encontrados, a síntese dos resultados parciais da produção científica e a discussão quanto às perspectivas de ampliação e integração dos aspectos anteriormente desenvolvidos.

A fim de facilitar a referência ao projeto de pesquisa cujo título é bastante longo, o mesmo será, a partir deste momento, referido como **projeto SEC** – considerando seus três temas centrais: sustentabilidade, empresas e cidades.

1 SÍNTESE DO PROJETO DE PESQUISA

O propósito de tornar fluida a leitura e de atender ao limite de páginas definido para a apresentação do trabalho levou à seleção e condensação dos itens e subitens do projeto SEC que tratam do conteúdo relevante para o fim de permitir a

análise a ser desenvolvida, afastando detalhes quanto ao cronograma, materiais e outros aspectos cuja omissão não venham a prejudicá-la.

1.1 ESTADO DA ARTE E JUSTIFICATIVA

Numa retrospectiva histórica do desenvolvimento como tema de relevância mundial, Fabio Nusdeo (2002, p.14-15) identifica a década de 40 como o momento em que, sob o forte impacto das guerras mundiais, ficou evidente que as desigualdades econômicas e a falta de acesso aos bens sociais são fortes fatores de risco para a paz mundial.

Como consequência, surgiram iniciativas voltadas à compreensão do fenômeno do desenvolvimento, que naquele primeiro momento, foi associado direta e exclusivamente ao crescimento econômico – o que é ilustrado pela utilização do PIB e do PIB per capta como referências para o estudo e acompanhamento do desenvolvimento dos países.

A constatação de que o crescimento econômico não guardava relação direta com a distribuição da riqueza produzida e, portanto, não implicava em maior acesso das pessoas aos bens sociais (ao contrário, houve uma tendência ao aprofundamento das desigualdades sociais) levou ao questionamento do que se poderia entender como "eficiência" do ponto de vista do bem estar das populações, e a novas tentativas de compreender o fenômeno e desenvolver formas de mensuração do desenvolvimento e das desigualdades na distribuição de renda. Do ponto de vista do Direito, merece destaque o reconhecimento, pela comunidade internacional, dos direitos sociais, econômicos, culturais e ao desenvolvimento como direitos humanos (PERRONE-MOISÉS, 1999) e o tratamento dado ao tema pela Constituição Brasileira de 1988 (SILVA, 2004).

Espelham esta nova etapa o coeficiente de GINI e o Índice de Desenvolvimento Social - IDS, evidenciando uma ampliação na percepção e na abordagem do tema, e o reconhecimento de outros vários fatores como necessários para uma adequada compreensão do fenômeno. Atualmente, os esforços para apreensão dos fenômenos envolvendo o desenvolvimento expressam-se através do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH e do Índice de Desenvolvimento Ajustado ao Gênero - IDG cuja composição se dá a partir de diversos indicadores — contemplando inúmeros

outros aspectos como escolaridade, saneamento básico, mortalidade infantil e acesso aos fluxos de informação (PNUD, 2000). Destaca-se, neste sentido, a importância dos trabalhos de Amartya Sen – particularmente na obra que lhe conferiu o Premio Nobel de Economia: "Desenvolvimento como liberdade" (2000).

Paralelamente, o intensivo uso da natureza, os inúmeros acidentes causando sérios danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas, a constatação da inexistência de fronteiras políticas para os danos ambientais (poluição transfronteiriça, chuvas ácidas, acidentes nucleares, etc.) e da relação direta entre as questões ambientais e a atividade econômica levaram à conclusão de que desenvolvimento e sustentabilidade devem ser abordados de forma sistêmica e supranacional.

Tal constatação impôs o questionamento quanto à sustentabilidade dos modelos de produção e consumo que ainda hoje predominam, impulsionando novas iniciativas que desembocaram na histórica Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (que ocorreu em Estocolmo em 1972) e na não menos relevante Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – também chamada de Cúpula da Terra – realizada em 1992 no Rio de Janeiro, além de inúmeras outras conferências mundiais tratando de aspectos mais específicos, que marcam o amadurecimento das pesquisas e o reconhecimento da indissociabilidade entre **sustentabilidade e desenvolvimento**.

Assim, o Relatório Brundtland¹ define desenvolvimento sustentável - e não se pretende, nesta contextualização, aprofundar as discussões que envolvem as possíveis definições, nem as controvérsias quanto à viabilidade de um desenvolvimento plenamente sustentável (SOARES, 2003, p. 77)² - como "o desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às próprias necessidades".

Em resumo, o caminho trilhado mundialmente na apreensão do que seja e de como promover o desenvolvimento revela que de seu ponto de partida estritamente econômico, reconheceu-se (1) a **insuficiência** desse referencial, incorporando-se aspectos e indicadores voltados ao acompanhamento de dimensões sociais, (2) a direta **relação entre economia e meio ambiente**, de modo que um traduz possibilidades e

¹ Elaborado a partir das conclusões e estudos que sucederam a Conferência de Estocolmo.

² Neste sentido, SOARES indica uma vasta gama de questões e terminologias envolvidas: crescimento sustentável, utilização sustentável, economia sustentável, sociedade sustentável, etc.

impõe limites ao outro, e (3) que, na atualidade, falar em sustentabilidade ou em desenvolvimento sustentável pressupõe o reconhecimento do denominado **tripé da sustentabilidade** — cujas três bases são a sustentabilidade econômica, social e ambiental³ — onde a própria imagem do tripé evidencia que, na falta de uma das bases, o objeto não se sustenta.

Tais concepções se fazem presentes na ordem constitucional brasileira, que estabelece uma clara e necessária relação entre objetivos de política econômica e o desenvolvimento nacional – como fica expresso, por exemplo, numa análise sistemática dos art. 3°, II, e III; 170, VII; 174, 219 e 225 da Constituição de 1988.

Por isso mesmo, as questões que envolvem o desenvolvimento sustentável não podem ser vistas sob uma abordagem estritamente jurídica. E aqui merece atenção um aspecto essencial da pesquisa: o recurso aos profícuos estudos iniciados nos Estados Unidos por Ronald Coase, Guido Calabresi e Trimarcchi e que foram ampliados por Richard Posner, Gary Becker e Henry Manne – fundadores do movimento (ou teoria, segundo alguns) de *Law and Economics*, que estuda a importância do direito na determinação dos resultados econômicos (ZILBERSZTAJN e SZTAJN 2005).

Abordando de forma interdisciplinar o complexo de relações envolvendo as instituições jurídicas, econômicas e a teoria das organizações - uma vez que empresas (e organizações em geral), mercados e instituições têm uma importância fundamental para a compreensão da Economia e do Direito (ZYLBERSZTAJN e SZTAJN, 2005)- o movimento de Direito e Economia traz grande contribuição a uma compreensão mais realista das estruturas, mecanismos e influências entre esses diferentes saberes e práticas e, por isso mesmo, pode ser de grande valia na regulação jurídica e na produção normativa, bem como para subsidiar a atividade judicial na busca de formas mais efetivas de promoção do desenvolvimento sustentável.

O atual contexto social, econômico e ambiental, e os estudos envolvendo Direito, Economia e organizações trazem novas direções e percepções em relação à atividade empresarial, gerando novas demandas da sociedade, do Estado e mesmo do meio empresarial mais progressista, no sentido de que as empresas se conscientizem dos

³ Lima (2001) alerta para outros critérios, como o adotado por Ignacy Sachs (1993) para quem seriam cinco as dimensões de sustentabilidade: social, econômica, ecológica, espacial (equilíbrio na distribuição de atividades econômicas e assentamentos humanos) e cultural (respeito às especificidades de cada ecossistema e cultura local).

impactos que causam e do papel essencial que desempenham na viabilização de modelos de produção e consumo que melhor se harmonizem com um desenvolvimento mais sustentável, visando também uma sustentabilidade empresarial a longo prazo e cuja literatura, particularmente na área de gestão empresarial é crescente e diversificada, a exemplo dos trabalhos desenvolvidos por D'Isep (2004), Grayson e Hodges (2003), Ost (1995), Smith (1993), Tachizawa (2002) entre tantos que poderiam ser acrescentados.

Surge, assim, o que já vem sendo denominado por muitos como um movimento da (ou pela) responsabilidade social das empresas, como a

Forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais (Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social).

Esse movimento acaba por trazer consequências para o universo do Direito e da auto-regulação do mercado, como o condicionamento da realização de negócios jurídicos à submissão a processos de certificação como a SA 8000, voltada à proteção de direitos laborais.

No caso, a empresa que pretende obter a certificação se compromete ao cumprimento das Declarações Tripartites da OIT, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da legislação trabalhista nacional e a somente contratar com fornecedores que também assumam o compromisso de cumprimento das normas laborais. Com isso (1) as operações comerciais passam a promover os direitos laborais e, em garantia: (2) vinculam as partes contratantes à submissão a fiscalizações de cumprimento pela entidade certificadora (uma variável privada do poder de polícia - típico da Administração Pública), (3) a empresa certificada assume perante a instituição certificadora o compromisso de adotar mecanismos que garantam ao empregado a possibilidade de reclamação, cujo procedimento inicia perante a própria empresa e que, (4) além de desenvolver uma espécie de "contraditório" cria também uma (5) "instância

recursal" da qual participa a certificadora como "órgão julgador" de denúncias de descumprimento de compromissos relacionados à certificação.

No mesmo sentido, a efetivação da responsabilidade social empresarial promove uma rediscussão dos valores que devem nortear a atividade empresarial além da estrita eficiência e obtenção de lucro imediato e, com olhos postos no tripé da sustentabilidade, traz à tona questionamentos quanto ao trinômio propriedade-liberdade-responsabilidade e quanto à função social da empresa (BESSA, 2006).

Completa-se a contextualização da pesquisa com a inserção de seu terceiro tema nuclear: a relação entre sustentabilidade, responsabilidade social das empresas e o meio urbano, tendo em vista que a cidade é o primeiro núcleo de "pertencimento" político e social, em torno do qual orbitam a atividade industrial, comercial, financeira e de prestação de serviços – tornando-se local privilegiado de crescimento econômico e concentração de serviços públicos (hospitais, universidades, etc.) e, conseqüentemente, forte núcleo de atração migratória.

Mais que isso, é principalmente nas cidades que os impactos ambientais (poluição do ar, sonora, visual), sociais (violência urbana, déficit habitacional, alta concentração de desempregados e de demandas por serviços e equipamentos públicos) e econômicas (concorrência entre cidades, guerras fiscais, influência do poder econômico nas políticas públicas) se apresentam de forma mais concreta, e onde há maior proximidade do cidadão com os centros de decisão política e, portanto, maior possibilidade de participação democrática na formulação de políticas públicas (REZENDE; CASTOR, 2006) – cuja efervescência e complexidade são abordados com propriedade por Munford (1998) e Castells (2000), entre outros.

Assim, o esforço de compreender as interações entre desenvolvimento sustentável e responsabilidade social das empresas se mostra particularmente interessante na perspectiva do **pensar globalmente e agir localmente** (merecendo observar que tal perspectiva integra o projeto desde sua criação, não se tratando de adaptação ao tema central do CONPEDI).

Assim como no campo dos Direitos Humanos houve uma progressiva ampliação – partindo dos direitos individuais até o reconhecimento de direitos políticos, econômicos, culturais, ao meio ambiente, etc.-, a abordagem econômica da promoção

destes direitos e de "mensuração" do desenvolvimento também sofreu um significativo alargamento, conforme observado na introdução deste projeto.

Se muitas são as críticas feitas à ciência do Direito e aos profissionais e pesquisadores da área (NOBRE, 2005) - excesso de formalismo, distanciamento da realidade, isolamento acadêmico, caráter mais focado nas decisões judiciais que em uma ampla percepção do fenômeno jurídico - tais criticas mais evidenciam a necessidade de os operadores do Direito ampliarem seu foco de atuação - menos reducionista e centrada na reparação de danos já ocorridos (que se mostra mais cara e menos efetiva) e mais voltada à valorização do potencial promocional, educativo e preventivo do Direito.

A estes fatos, acrescenta-se a necessidade de uma maior compreensão dos reflexos do Direito sobre a Economia e sobre as empresas – e a recíproca é também verdadeira, conforme observa Elizabeth Farina, no prefácio do livro Direito & Economia – análise econômica do Direito e das Organizações (ZILBERSZTAJN e SZTAJ, 2005, p.XIII):

No entanto, a compreensão das relações entre justiça e eficiência vai se tornando cada vez mais premente. O arcabouço legal e seus instrumentos de *enforcement* fornecem um conjunto de incentivos aos tomadores de decisão econômica, definem estratégias e têm efeitos não triviais sobre a eficiência econômica. Arranjos institucionais não são neutros em relação ao uso dos recursos econômicos, como gostariam os economistas para justificar modelos que não contemplam tais especificidades. Decisões judiciais que buscam fazer justiça desdobram-se em efeitos sobre a eficiência econômica.

(...) incentivos que criam empregos e geram renda, vão muitos além das grandes variáveis macroeconômicas e exigem dos formuladores de política crescente compreensão dessa área do conhecimento em que se mesclam Direito e Economia.

Assim, este estudo apresenta alguns aspectos cuja relevância pouco a pouco começa a ser reconhecida no meio acadêmico do Direito (SALOMÃO FILHO, 2005; ARIDA, 2005), e coincidem com alguns <u>resultados</u> pretendidos neste estudo, entre os quais: (1) a aproximação interdisciplinar entre Economia, Administração, Direito e

meio ambiente – ainda insipiente no meio jurídico, (2) o desenvolvimento de uma abordagem que combine práticas organizacionais, técnicas regulatórias e valorações jurídicas, contribuindo de maneira concreta para o trato nas questões envolvendo o desenvolvimento sustentável e, em decorrência, a ampliação: (3) da percepção do fenômeno jurídico diante de seus desdobramentos extrajurídicos, (4) das formas de atuação dos profissionais do direito, enfatizando a prevenção e a cooperação⁴, e (5) dos critérios de avaliação de resultados das práticas jurídicas - transcendendo o tradicional vencer ou perder uma batalha jurídica - a partir do reconhecimento do profissional do direito como um ator de fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável – onde o que está em jogo é muito mais que uma disputa judicial.

1.2 OBJETIVOS

O projeto de pesquisa tem por objetivo geral estudar, a partir das referências trazidas pelo movimento de Direito e Economia, de teorias sobre a regulação jurídica e de ferramentas e mecanismos associados à gestão da responsabilidade social das empresas, as possíveis interações entre tais mecanismos na promoção da sustentabilidade das cidades.

Para alcançar o objetivo geral, serão trabalhados objetivos específicos ao longo do estudo proposto, que consistem em (1) discutir aspectos metodológicos relevantes tendo em vista que a pesquisa envolverá outros saberes que não os de caráter estritamente jurídico e outras metodologias, como o estudo de caso; (2) analisar conceitos e instituições fundamentais relacionados aos temas trabalhados na pesquisa e identificar interfaces relevantes com conceitos e instituições jurídicas; (3) realizar a análise comparativa entre algumas práticas, mecanismos e instrumentos típicos das três áreas do conhecimento (Direito, Economia e Administração) e que se mostrem úteis e adequados para uma abordagem dirigida à promoção da sustentabilidade das cidades; (4) verificar, a partir de estudos de caso e especialmente a partir dos instrumentos e/ou critérios de análise de resultado adotados pelo meio empresarial (e eventualmente pelo

⁴ E aqui, merece destacar que o "jogo democrático" do direito, que já vem sendo aprimorado com o crescente recurso ao uso de indicadores para avaliação de resultados e planejamento de políticas públicas, pode contar com a valiosa colaboração da Teoria dos Jogos (MARINHO,2005) - típico exercício de técnicas de decisão adotado no campo das organizações, auxiliando na melhor compreensão do processo decisório dos agentes econômicos, de modo a favorecer uma atuação regulatória mais realista e potencialmente mais eficiente.

Poder Público Municipal), se e como ocorre a interação entre empresas, Município e sociedade civil organizada na aplicação orquestrada de tais mecanismos, instrumentos e práticas.

1.3 METODOLOGIA E ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

A primeira etapa do projeto, desenvolvida durante todo o ano de 2006, consistiu em reuniões realizadas todas as terças-feiras, das 17h 30min às 19h, onde houve a discussão de textos relacionados ao desenvolvimento sustentável, seguidas de reuniões onde foram realizadas exposições feitas pela coordenadora do projeto sobre aspectos teóricos e ferramentas de implementação da responsabilidade social das empresas – também seguidas de discussão pelo grupo.

No primeiro semestre de 2007, retomou-se a leitura e discussão de textos – agora sobre a questão urbana, passando-se novamente a exposições feitas pela coordenadora, especificamente sobre a política urbana e seus instrumentos jurídicos.

A cada início de semestre, novos alunos são integrados ao grupo, e, para que haja certa uniformização dos conhecimentos, as primeiras 2 ou três reuniões do segundo semestre de 2006 e do primeiro semestre de 2007 retomam os temas tratados.

No segundo semestre de 2007 a dinâmica das reuniões foi alterada, priorizando a organização e sistematização dos conteúdos estudados e a identificação dos periódicos e eventos onde o grupo pretende submeter trabalhos – o que fez com que as reuniões assumissem a característica de reuniões de trabalho.

Para evitar que o novo bolsista do PIBIC Jr e os demais participantes que integraram o projeto no segundo semestre ficassem ausentes do processo, no mês de agosto foram feitas reuniões separadas com os novos integrantes (nas sextas-feiras) para uniformização dos conhecimentos e, a partir de setembro, passou-se novamente à realização de reuniões nas terças feiras, agora com duração de duas horas, sendo a primeira hora voltada a exposições da coordenadora seguidas de discussões e a segunda hora destinada à orientação para a produção científica dos antigos integrantes.

Ainda, e com a finalidade de demarcar com clareza o espírito que deve orientar a participação no projeto, foram propostos os seguintes "princípios do projeto SEC": **humildade intelectual** (o conhecimento não é instrumento para exercício do poder ou de autopromoção); **respeito às diferenças** (divergir sem intimidar/agredir);

respeito ao tempo das pessoas (pontualidade, não monopolização da palavra); valorização da curiosidade e espontaneidade (linguagem acessível, respeito às dúvidas e ao grau de conhecimento dos participantes); cooperação (responsabilidade com as tarefas assumidas e aplicação dos princípios); eficiência (decorrente dos demais princípios).

Dos quatro objetivos específicos propostos, foi concluído o objetivo 1 (discutir aspectos metodológicos relevantes e outras metodologias, como o estudo de caso) e parcialmente desenvolvidos os objetivos 2 (analisar conceitos e instituições fundamentais relacionados aos temas trabalhados na pesquisa: foram estudados os temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, à responsabilidade social das empresas e à questão urbana), 3 (realizar a análise comparativa entre algumas práticas, mecanismos e instrumentos típicos das três áreas do conhecimento: foram realizados alguns estudos e discussões sobre Análise Econômica do Direito e das Organizações) e 4 (verificar... se e como ocorre a interação entre empresas, Município e sociedade civil organizada na aplicação orquestrada dos mecanismos e instrumentos de promoção da responsabilidade social das empresas: houve tentativa frustrada de consulta a órgãos públicos e entidades de representação empresarial (relatadas no item a seguir) e foi realizada entrevista com o secretário de finanças do Município de Curitiba).

2 LIMITES ENCONTRADOS AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A proposta de trabalhar em equipe traz consigo diferentes limites de maior ou menor relevância. O primeiro se apresentou ainda na elaboração do projeto SEC, uma vez que a intenção era de contar com professores de outras áreas – em especial da Economia, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental, Serviço Social e do PPGTU, do qual a coordenadora do projeto faz parte (antes como professora colaboradora e atualmente como professora convidada).

Foram realizados contatos com a coordenação dos cursos mencionados — quando houve a indicação de pesquisadores cuja área de interesse se aproximasse com a do projeto SEC. A partir dos contatos, uma professora de Ciências Contábeis e um professor de Economia passaram a freqüentar o grupo e trouxeram uma colaboração valiosa, que será examinada no item 4 deste trabalho.

Quanto aos limites encontrados, dois foram os fatores que se mostraram determinantes para dificultar a participação de outros professores. Um deles foi a inexistência de algum projeto nos programas consultados, cujo tema apresentasse afinidade com o projeto SEC. Mas o fator principal foi o excesso de demanda sobre os professores pesquisadores – que faz com que eles concentrem sua atenção nos projetos do seu próprio programa.

Neste sentido, identificou-se uma grande dificuldade de conciliação de horários, considerando o calendário das aulas na graduação e na pós-graduação, os projetos de pesquisa já desenvolvidos pelos professores em suas respectivas áreas, as reuniões (de colegiado e relativas a outras atribuições assumidas pelos professores) além das orientações (tanto na graduação como na pós-graduação) e submissão de projetos para instituições de fomento à pesquisa, como o CNPq.

Mas as exigências crescentes quanto à produção científica e aos critérios que ela deve seguir apresentaram-se como fatores determinantes. Em primeiro lugar porque, segundo os critérios de avaliação da Capes, ela deve ser fortemente direcionada à linha de pesquisa do programa ao qual pertence o professor e é desaconselhável a participação dos professores em muitos projetos de pesquisa pela dispersão que isso implica – de modo que a integração entre professores de diferentes programas não só não contribui para sua avaliação como chega mesmo a prejudicá-lo, salvo se houver uma forte articulação entre os programas no sentido da construção conjunta de um projeto de pesquisa multidisciplinar.

Tentativa neste sentido não foi feita, mas é possível inferir que tal articulação formal é de difícil viabilização pelos motivos já expostos nos parágrafos anteriores e porque o diálogo e integração entre diferentes programas são pouco freqüentes (para não dizer inexistentes) — embora tal afirmativa baseie-se em opiniões pessoais e de professores de outros programas, bem como em comentários informais em publicações sobre o tema, e não em pesquisa efetivamente realizada para examinar esta questão.

Outro aspecto observado foi a existência de ciclos na participação dos alunos. Quanto aos alunos da graduação, há uma considerável mobilidade: muitos iniciam o projeto, mas acabam desistindo ou faltando muito, principalmente em razão de aprovação em estágios em escritórios de advocacia ou no serviço público – que na

atualidade são fundamentais para o futuro profissional dos estudantes de direito, e que inclusive ajudam na continuidade dos estudos, pois é bem conhecida a inadimplência no ensino superior privado.

Aqui cabe a ressalva de que optou-se por não fazer um processo seletivo e não adotar a assinatura de um termo de compromisso do aluno relativo à sua participação no projeto, no entendimento de que a motivação para a participação deve ser o interesse pela pesquisa e não o compromisso firmado – até porque, na prática, não haveria instrumentos eficazes para forçar o cumprimento do "termo" além do compromisso moral, que não depende de formalidades.

Alguma mobilidade ocorre, também, em relação aos alunos do mestrado, mas principalmente quando estes passam a dedicar-se de maneira mais intensa à elaboração da dissertação, considerando ainda, que há alunos que não têm dedicação exclusiva ao mestrado e que, portanto, precisam conciliar a elaboração da dissertação com os compromissos profissionais – que são priorizadas em detrimento do projeto de pesquisa.

Quanto aos alunos do PIBIC Júnior, dois fatores para a mobilidade foram observados: o primeiro traduz-se na experiência com um aluno cujas atividades extracurriculares eram muito intensas (cursos de línguas, esportes, etc.) e, talvez por estas serem permanentes foram priorizadas, levando ao abandono do projeto. O outro fator foi a seleção de alunos do segundo ano do ensino médio – pois tais alunos ingressaram no projeto na metade do segundo ano e concluiram na metade do terceiro ano. Ocorre que como o terceiro ano do ensino médio é de fundamental importância para a aprovação no vestibular, a participação no projeto não se mostra prioritária – o que parece bastante compreensível, considerando as fortes implicações do vestibular na vida dos alunos. Tal fator foi considerado pela coordenação do PIBIC Júnior no último processo seletivo, quando somente foram selecionados alunos do primeiro ano do ensino médio.

Em relação à pesquisa propriamente dita, as maiores dificuldades ocorridas até o momento foram as tentativas de pesquisa em sítios da Internet para identificação das ações e ferramentas de promoção da responsabilidade social adotadas pelas empresas e entidades representativas da classe empresarial, por falha no desenvolvimento da metodologia pela coordenadora do projeto, uma vez que tal tarefa

foi atribuída aos alunos de PIBIC Júnior que tiveram dificuldade na sua realização pelo excesso ou imprecisão das informações contidas na Internet, ao que se associou a desistência de um dos alunos do PIBIC Júnior no início do ano de 2007 e a dedicação da outra aluna a seus estudos para o vestibular.

Tal dificuldade levou à mudança de metodologia, optando-se pela realização de consulta a órgãos públicos municipais e entidades representativas do meio empresarial cuja atuação relaciona-se ao tema: Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Associação Comercial, Fundação de Ação Social de Curitiba, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Instituto Municipal de Administração Pública.

Entretanto, esta nova metodologia também não obteve êxito, seja porque após o contato telefônico os órgãos/entidades solicitaram comunicação por escrito – que não obtiveram resposta – seja pela dificuldade de contato com pessoas responsáveis pelas áreas de interesse, exceção feita à entrevista realizada pelo aluno de graduação do PIBIC com o Secretário de Finanças do Município.

3 RESULTADOS PARCIAIS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Além da produção do material conceitual e dos seus efeitos sobre as pessoas envolvidas na pesquisa, os resultados esperados inicialmente, em termos de produção acadêmica eram os seguintes: (1) orientação de 3 projetos de iniciação científica (um em cada ano de duração da pesquisa) e de duas dissertações de mestrado; (2) submissão de, pelo menos, 5 artigos para revistas; (3) submissão de 4 trabalhos para apresentação em eventos científicos.

Até o momento, os resultados obtidos foram: (1) orientação de 6 projetos de iniciação científica (PIBIC e PIBIC Junior), 3 já concluídos e 3 em curso: (1.1) orientação de 1 projeto de iniciação científica para o ensino médio (PIBIC Júnior) – aluna Amanda Carolina de Rodrigues (que obteve o 2º. Lugar na apresentação de posters); (1.2) orientação de 1 projetos de iniciação científica (PIBIC)⁵ – aluno Saulo de Tarso Silvestre Sanhueza Manriquez.; (1.3) orientação de 1 projeto de iniciação científica (PIBIC) vinculado ao projeto de pesquisa "Grandes Projetos Urbanos – do

⁵ Regulação jurídica, políticas públicas municipais e responsabilidade social das empresas. Início: 2006

PPGTU⁶ - aluna Adriana Drabeski; (1.4) 2 orientações em curso de projetos de iniciação científica (PIBIC) – alunos Tarso Silvestre Sanhueza Manriquez⁷ e Adriana Drabeski⁸; (1.5) 1 orientação em curso de projeto de iniciação científica para o ensino médio já concluído (PIBIC Júnior); (2) submissão/publicação de 5 artigos para revistas: (2.1) submissão de 2 artigos para revistas - produção conjunta da professora coordenadora com os alunos Saulo de Tarso Silvestre Sanhueza Manriquez⁹ e Caroline Sampaio de Almeida¹⁰ (ambos aguardando resposta); (2.2) publicação de 1 artigo em revista - produção conjunta de 3 mestrandas integrantes do projeto: Ana Cristina Casara, Carolina B. Suarez e Ana Maria J.B.Faria¹¹; (2.3) publicação de 2 artigos em revista – produção individual de mestranda integrante do projeto - Adriana Estigara¹²¹³ (3) apresentação de 5 trabalhos em eventos científicos: (3.1) produção conjunta de duas alunas integrantes do projeto de pesquisa – Ana Cristina Casara e Ana Cristina M.B. Polli¹⁴; (3.2) produção individual de Ana Cristina Casara¹⁵; (3.3) produção individual de Ana Maria J.N. Faria¹⁶; (3.4) produções individuais da coordenadora do projeto¹⁷¹⁸.

4 O PROJETO DE PESQUISA E A REFLEXÃO SOBRE ENSINO E PESQUISA APLICADOS AO DIREITO E ORIENTADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

⁶Grandes projetos urbanos: uma análise a partir da Agenda 21 e da Agenda Habitat. Início: 2006.

⁷ Regulação jurídica municipal, livre concorrência e responsabilidade social das empresas. Início: 2007.

⁸ Desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Início: 2007.

⁹ Regulação jurídica, políticas públicas municipais e responsabilidade social das empresas. Revista Scientia Iuris (2007).

¹⁰ Responsabilidade social das empresas: um enfoque a partir das sociedades anônimas. Revista de Direito Empresarial (2007).

¹¹ Aguas subterraneas: um instrumento de desenvolvimento sustentável para o MERCOSUL. Revista de Derecho Internacional y del Mercosur (2006).

¹² Desenvolvimento Sustentável e as Políticas Públicas. Consulex (2007).

¹³ Do Mercado de Carbono em face da lei econômica da oferta e da procura (2007).

¹⁴ A necessidade de adoção de Acordos Internacionais para a garantia dos Direitos dos Refugiados Ambientais. Congresso Internacional de Direito Ambiental, 2007, São Paulo.

¹⁵ A conjugação de instrumentos internacionais de direitos humanos e de direitos ambientais em defesa dos refugiados ambientais do clima. Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2007, Curitiba.

¹⁶ O principio poluidor pagador e a internalização dos custos ambientais. I Congresso de Direito Socioambiental, 2006, Curitiba.

¹⁷ Aspectos comparados da responsabilidade social das empresas no âmbito das relações de trabalho. Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2007, Curitiba.

¹⁸ Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental das empresas e turismo. 11o. Congresso Internacional de Direito Ambiental (2007).

Além de atender os objetivos apresentados no item 1.2 deste trabalho, o projeto SEC pauto-se pelo esforço de promover a integração entre as duas linhas de pesquisa existentes no Mestrado em Direito Econômico e Social: (a) Estado, Atividade Econômica e Desenvolvimento Sustentável e (b) Sociedades e Direito, e entre alunos da graduação, do mestrado e do ensino médio a partir dos três eixos centrais da pesquisa: desenvolvimento sustentável, responsabilidade social das empresas e cidades.

Pretendia-se, igualmente a aproximação entre: (1) a disciplina "Sustentabilidade Econômica e Socioambiental" ofertada pela coordenadora do projeto no Mestrado em Direito, (2) a disciplina "Políticas Públicas, Atividade Econômica e Desenvolvimento Sustentável" que passará a ser ofertada no Doutorado em Direito em 2008, (3) os projetos de iniciação científica PIBIC e PIBIC Júnior.

Em consequência da participação da coordenadora do projeto como professora no PPGTU - cujos temas voltados à gestão urbana são de absoluta pertinência para a pesquisa desenvolvida no projeto SEC - buscava-se, ainda, (4) a aproximação com pesquisas desenvolvidas no PPGTU através do projeto PIBIC da aluna da graduação no tema "Grandes Projetos Urbanos: uma análise a partir da Agenda 21 e da Agenda Habitat" (que acaba de ser concluído) e (5) a interação informal com professores do referido programa, através de exposições feitas por eles em reuniões do projeto SEC, e de consulta a tais professores sobre temas relacionados à política urbana.

A participação permanente no grupo do professor Carlos Magno Bittencourt (professor de Economia da PUC-PR cuja tese de doutorado desenvolveu-se sobre o tema "A Informação e os Indicadores de Sustentabilidade: um Estudo de Caso no Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade Metropolitano de Curitiba - Orbis Mc") e a participação durante um semestre de professora Marisa Albuquerque (professora de Ciências Contábeis cuja dissertação de mestrado dizia respeito à contabilidade ambiental) foram pontos fortes na tentativa de abordagem multidisciplinar.

¹⁹ Além de participar das reuniões do projeto SEC, onde expôs alguns temas comuns ao seu projeto PIBIC, a aluna teve a oportunidade de interagir com alguns professores e alunos do PPGTU e de reproduzir os conhecimentos obtidos junto aos integrantes do projeto SEC.

No mesmo sentido, e ainda que em menor intensidade, a participação de professor Harry Bollman (da Engenharia Ambiental e integrante do PPGTU), e do mestrando do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas Ricardo Vogel, que esteve em reunião do projeto discorrendo sobre Riscos na Atividade Empresarial foram também resultados positivos, ainda que incipientes, na abordagem multidisciplinar dos temas desenvolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção subjacente à elaboração e desenvolvimento do projeto SEC foi a de trazer para a realidade acadêmica, ainda que de maneira singela, algumas perspectivas do desenvolvimento sustentável, tanto na pesquisa teórica como na atitude dos integrantes na consecução dos objetivos: (1) realizar a abordagem teórica dos temas na perspectiva do tripé da sustentabilidade: econômica, ambiental e social, (2) orientar o projeto para a inclusão (aqui viabilizada na forma da participação de alunos tanto do ensino médio, como da graduação e do mestrado), (3) sensibilizar os participantes para a importância da abordagem multidisciplinar (o que se realizou tanto através da discussão de textos tratando de metodologia em diferentes áreas do conhecimento como através das exposições de professores e mestrando de outros programas), (4) enfatizar a integração de temas, alunos em diferentes níveis de aprendizado e experiência pessoal e de diferentes programas de pós-graduação visando a familiarização, desmistificação, estímulo à pesquisa e a aproximação de diferentes áreas do saber.

Ainda que de forma limitada, pelas razões anteriormente expostas, tal propósito foi alcançado e reflete-se na produção científica dos integrantes e na postura inclusiva e de valorização de diferentes abordagens e perspectivas no trato teórico dos trabalhos desenvolvidos.

Uma das possíveis formas de superação da mobilidade dos alunos da graduação e de permitir que professores da pós-graduação interajam com alunos da graduação sem que tal interação se dê na forma de aulas (particularmente porque as turmas de direito são numerosas, demandando tempo do professor que sofre forte pressão para a produção científica), mas fortalecendo justamente a característica do professor de pós-graduação, que é a dedicação à pesquisa, seria permitir que a participação em projetos de pesquisa servisse como alternativa às disciplinas optativas

(denominadas módulos temáticos), de modo que a pesquisa integraria de forma mais duradoura a formação do aluno (deixando de concentrar-se no momento de elaboração do trabalho de conclusão de curso) e possibilitaria ao professor de pós-graduação a atuação mais direcionada à pesquisa, deixando de atuar em sala de aula nas disciplinas curriculares, mas integrando-se à graduação diretamente através da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ARIDA, Persio. Direito e Economia- parte 4. In: NOBRE, M. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005, p.141-151.

BESSA, Fabiane L. B. Netto. **Responsabilidade social das empresas: práticas sociais e regulação jurídica.** Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006.

CASTELLS, Manuel, A Questão Urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

D'ISEP, Clarissa F. M. **Direito ambiental econômico e a ISSO 14000.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

GRAYSON, David; HODGES, Adrian. Compromisso social e gestão empresarial. São Paulo: Publifolha, 2003.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. Disponível em: http://www.ethos.org.br > Acesso em: 11 set. 2007.

LIMA, Luiz H. Controle do patrimônio ambiental brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2001.

MARINHO, Raul. Prática na Teoria – aplicações da teoria dos jogos e da evolução aos negócios. São Paulo:Saraiva, 2005.

MUNFORD, Lewis. A cidade na história. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NOBRE, Marcos (Org.) **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

NUSDEO, Fábio. A definição e a medida do desenvolvimento. In: SALOMÃO, Calixto. **Regulação e desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2000**. Lisboa: Trinova Editora, 2000.

OST, François. **A natureza à margem da lei – a ecologia à prova do Direito.** (A natureza apropriada) Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PERRONE-MOISÉS, Cláudia. Direitos humanos e desenvolvimento: a contribuição das Nações Unidas. In: AMARAL JR., Alberto; _____. O cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. São Paulo : Edusp, 1999.

REZENDE, Denis A.; CASTOR, Belmiro V.J. Planejamento Estratégico Municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

SALOMÃO. Direito e Economia - parte 4.1. In: NOBRE, M. O que é pesquisa em Direito? São Paulo: Quartier Latin, 2005, p.151157.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Guilherme C. A. **Direito ao Desenvolvimento.** São Paulo: Método, 2004.

SOARES, Guido F.S. A proteção internacional do meio ambiente. Barueri: Manole, 2003.

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa – estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2002.

ZYLBERSZTAJN, Decio; SZTAJN, Rachel. **Direito e Economia** – análise econômica do Direito e das Organizações. Rio de Janeiro: Campus, 2005.